



*Ministro Sergio Rezende aposta na capacitação para aumentar a competitividade das empresas*

# Plano de C&T prevê recursos de R\$ 41 bilhões

*Márcia Telles*

O Ministério da Ciência e Tecnologia anuncia para 2008 uma grande virada rumo à consolidação do sistema nacional da pesquisa científica, tecnológica e de inovação. A primeira grande mudança é a oferta de recursos a serem aplicados no próximo ano no desenvolvimento de produtos e processos inovadores nas empresas brasileiras. Somando os R\$ 800 milhões previstos para operações de crédito no orçamento da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), mais os recursos destinados à subvenção econômica, ao capital de risco e à redução das taxas de juros nos empréstimos, serão investidos cerca de R\$ 1,5 bilhão em atividades de inovação nas empresas.

Nunca o setor viu tanto dinheiro. Em 2006, por exemplo, a FINEP desembolsou R\$ 516 milhões em operações reembolsáveis contra R\$ 115 milhões em 2002.

Lançado recentemente pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Plano de Ação de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Nacional 2007-2010 faz parte do pacote das novas medidas. Ele vai nortear as diretrizes dos órgãos responsáveis pela execução da política nacional de ciência e tecnologia até 2010. Concebido como parte do Plano de Ação do Governo, esse documento de 350 páginas elaborado pelo MCT constitui-se em uma base para que se possa construir o PAC da Inovação,

mobilizando e articulando competências e ações de todo o Governo Federal. Estão previstos investimentos de R\$ 41,2 bilhões no sistema nos próximos três anos.

Ao todo, serão contempladas quatro áreas. Uma delas é a expansão e consolidação do sistema nacional de C&T, com investimentos na formação de recursos humanos e infra-estrutura de pesquisa. Ainda serão priorizados o apoio à pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas, entre elas a espacial, a nuclear, a de defesa nacional e de biodiversidade, e a promoção da inovação tecnológica nas empresas. Outra área a receber investimentos é a do desenvolvimento social.

O MCT pretende, entre outras coisas, criar as condições para que as empresas brasileiras acelerem de maneira significativa a geração e absorção de inovações tecnológicas. “Queremos capacitar as empresas para que elas possam agregar valor à sua produção e aumentar a competitividade no mercado internacional”, explica o ministro da Ciência e Tecnologia, Sergio Machado Rezende. No campo da pesquisa básica, a prioridade é o novo programa Sibratec (Sistema Brasileiro de Tecnologia) que vai possibilitar o apoio aos institutos de pesquisa de maneira integrada.

Para isso, o Ministério pretende intensificar as interações entre os diferentes atores do sistema, de forma a ampliar a base científica nacional. “A busca é pela consolidação da excelência nas diversas áreas do conhecimento, e a intensificação da capacitação tecnológica das empresas brasileiras para geração, aquisição e transformação de conhecimentos em inovações”, acrescenta o ministro da C&T. Hoje, o Brasil conta com cerca de 85 mil cientistas e engenheiros de alto nível, que vêm realizando atividades de pesquisa científica e tecnológica com projeção internacional.

A lei que regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente Lula no dia 13 de novembro de 2007, também aperfeiçoa o modelo de gestão dos Fundos Setoriais e abre outras possibilidades de apoio às atividades de ciência e tecnologia. Ela autoriza, por exemplo, a utilização de recursos de vários Fundos em áreas de interesse comum – as chamadas ações transversais. Esse tipo de operação já acontecia em algumas áreas, mas não de forma sistemática. “Os Fundos Setoriais assumiram crescente importância no financiamento às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, pois eles ajudaram a recuperar o orçamento do FNDCT”, reconhece o ministro.

Ainda segundo Sergio Rezende, este pacote de novas medidas só foi possível a partir da aprovação da Lei da Inovação e da Lei do Bem, há pouco mais de um ano, que estabeleceram diversos mecanismos

novos para a promoção da inovação no País. A Lei da Inovação, por exemplo, criou condições para a constituição de parcerias estratégicas entre universidades, institutos de pesquisa públicos e empresas. A finalidade era intensificar as atividades de pesquisa e desenvolvimento para gerar inovações.

Outra mudança que a Lei propiciou foi a participação minoritária do Governo Federal no capital de empresas privadas, além da concessão de recursos financeiros, sob a forma de subvenção econômica. “Tudo isso possibilitou o desenvolvimento de produtos e processos inovadores”, conclui Sergio Rezende.

Segundo o ministro, enquanto o conhecimento avançou nos centros de ensino e pesquisa, a capacidade de produzir inovações tecnológicas por parte das empresas não progrediu na mesma proporção. Para ele, as empresas brasileiras não privilegiaram a inovação como centro de sua produção. Em consequência, não houve desenvolvimento tecnológico compatível com as necessidades internas e de competitividade externa do País.

O grande desafio do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação é, portanto, a inserção desta dimensão tecnológica nas empresas. “O atual momento corresponde a uma oportunidade histórica para que o País enfrente com sucesso esse desafio”, ressaltou Rezende. Hoje, as empresas brasileiras investem em atividades de P&D uma pequena proporção do Produto Interno Bruto (0,51%), que é inferior ao que fazem empresas similares em países mais avançados. ■



*Ministro acredita em 'oportunidade histórica' para vencer o desafio da inovação*